



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Proposta de abertura de procedimento concursal de 30 postos de trabalho de Técnicos de Atividades de Enriquecimento Curricular para o Ano Letivo 2021-2022	INFORMAÇÃO N.º: 413/DAF-RH/2021
	NIPG: 9021/21
	DATA: 2021/08/12

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
12-08-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
13-08-2021

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.
À consideração superior,
12-08-2021

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

10. O procedimento concursal deverá estar aberto a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, na sequência da aprovação do teor desta informação em reunião de Câmara e conforme o permitido pelo n.º 4 do artigo 30.º da LTFP.

11. O recrutamento é precedido de aprovação do Órgão Executivo, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, nas condições previstas nesta informação, tendo em conta que esta contratação está isenta do cumprimento das normas estabelecidas nos n.ºs 2 a 5 do Artigo 61.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, (Orçamento do Estado para 2021), relativo ao recrutamento de trabalhadores nos municípios em situação de saneamento ou de rutura, dado o recrutamento de Técnicos de Atividades de Enriquecimento Curricular, decorre de necessidades de recrutamento excecional de pessoal, resultantes do exercício de atividades provenientes da transferência de competências da administração central, para a administração local nos domínios da educação, em cumprimento do n.º 6 do artigo 61.º da citada Lei.

12. Ao procedimento concursal são aplicáveis, os métodos de seleção de avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

13. O júri dos procedimentos concursais será constituído pelos seguintes membros:

Presidente - Manuel António Águeda Sequeira – Vereador da área da Educação. Vogais efetivos: Júlio Alexandre Cibreiros Estrelinha, Técnico Superior, que substitui o Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos e Luís Filipe de Sousa Carneira, Técnico Superior. Vogais suplentes: Fábio António da Silva Martins, Técnico Superior e Marta Isabel Portugal Martins Rôlo, Técnica Superior.

Conclusão:

1. Na sequência, das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Nazaré, em 11 de dezembro de 2020 e 25 de junho de 2021, (que aprova e altera o mapa de pessoal para o ano de 2021) pretende-se agora, que a Câmara Municipal autorize a abertura do correspondente concurso, para prover **30 postos de trabalho para Técnicos de Atividades de Enriquecimento Curricular**, em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, para o Gabinete da Educação.
2. A abertura do concurso será na plataforma do Ministério da Educação SIGRHE - Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação, em conjunto com o Agrupamento de Escolas da Nazaré, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 212-2009, de 3 de setembro, na sua atual redação e Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, sobre as atividades de enriquecimento curricular (AEC).
3. Os encargos com o recrutamento proposto estão previstos no Orçamento da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2021. A referida contratação tem um encargo estimado para o presente ano:
 - 01 – Despesas com pessoal.
 - 0101 - Remunerações certas e permanentes.
 - 010106 - Pessoal contratado a termo.
 - 01010604 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho – 70.000,00 €.
 - 01010113 – Subsídio de Refeição – 10.000,00 €.
 - 01010114 - Subsídio de Férias e de Natal – 21.000,00 €.
 - 0103050202 - Segurança social - Regime geral – 23.000,00 €.